



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**

THIAGO DE LUNA CURY, defensor público coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; **MATEUS OLIVEIRA MORO**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; e **LEONARDO BIAGIONI DE LIMA**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária vêm, por meio desta apresentar o **RELATÓRIO SEMESTRAL** de atividades do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, referente ao período de agosto de 2018 a janeiro de 2019.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

THIAGO DE LUNA CURY

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

MATEUS OLIVEIRA MORO

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO
CARCERÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (NESC)**

Período Compreendido: 01º.08.2018 à 31.01.2019

Coordenadores: Thiago de Luna Cury, Mateus Oliveira Moro e Leonardo Biagioni de Lima.

Demais integrantes (15): *Patrick Lemos Cacicedo, Flávio de Almeida Pontinha, Rafael Gomes Bedin, Diego Rezende Polachini, Danilo Caetano Silvestre Torres, Eduardo Queiroz Carboni, Vanessa Morais Kiss, Luana Barbosa Oliveira, Erica Leoni Ebeling, Lucas Soares Silva, Gabriele Estabile Bezerra, Camila Ungar João, Vitor José Tozzi Cavina, Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra e Bruno Vinícius Stoppa Carvalho¹.*

Agentes de defensoria lotados no NESC: Zoraide Caobianco Modenutte (assistente social) e Henrique de Paula Finoti (sociólogo).

Oficiais de Defensoria lotados no NESC: Pacelli Cartaxo Bastos e Valdecyr dos Santos Xavier Júnior.

¹ Nos referimos a integrantes durante o semestre em questão. Entre 31.01.2019 e a data de conclusão deste relatório alguns colegas saíram do NESC e outros ingressaram.



SUMÁRIO

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	p.06
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	p.08
A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos.....	p.08
B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.....	p.08
C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas.....	p.26
D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas.....	p.27
E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado.....	p.31
F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado.....	p.32



- G) Acionamento de Cortes Internacionais.....p.32
- H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.....p.33
- H.1) Quanto à proposta 9.1: Atuar extrajudicialmente, seja por meio de parcerias, seja por meio de propostas legislativas, para fomentar a capacitação e a reinserção do/a egresso/a no mercado de trabalho.....p.34*
- H.2) Quanto à proposta 9.2: Fomentar a criação de programas voltados às pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo, de modo a reduzir a reincidência na prática de crimes. Os programas devem ter ampla abrangência, com atendimento psicológico, atividades de leitura e laborais, dentre outras.....p.34*
- H.3) Quanto à proposta 9.3: Fortalecer a política "Mães em Cárcere", principalmente a devolutiva de defensores/as públicos/as que recebem a demanda.....p.35*
- I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.....p.37
- J) Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.....p.39
- K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.....p.41



L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade.....p.41

M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado – Deliberação 296/2014.....p.43

N) Outras ações desenvolvidas.....p.45

O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório.....p.49

P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo.....p.51



I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Como exposto nos relatórios anteriores, com o intuito de possibilitar que o presente relatório, a par de garantir a exposição do trabalho realizado por este núcleo, possibilite uma análise sistemática dessas atividades, optou-se por torná-lo o mais objetivo possível, evitando-se acréscimos desnecessários, como repetição de atividades em mais de um tópico e detalhamento exagerado delas.

Assim, quando a atividade estiver relacionada a mais de um tópico do relatório, será descrita naquele com que tiver maior aproximação. Ademais, uma atividade, ainda que possa ter demandado dias para ser finalizada, não constará como várias atividades.

Ressalte-se, também, duas mudanças implementadas nesse núcleo que impactam nas atividades apresentadas: adotou-se, com o intuito de prestar o maior número de informações possíveis às pessoas presas, ainda que não tenham sido atendidas pessoalmente, a prática de responder todas as cartas que aqui aportam, apontando as providências adotadas e prestando as informações solicitadas, o que acarretou em incremento de cartas enviadas; estrategicamente, após a realização de inspeções e antes da propositura de eventuais ações civis públicas, buscou-se realizar pedidos de providências, os quais permitem maior controle de andamento e levantamento de informações e documentos, e, conseqüentemente, maior possibilidade de instrução de futuras ACP's.

De outra sorte, considerando que, apesar de este núcleo possuir diversos procedimentos em andamento e tomar conhecimento de diversas proposições legislativas afetas à temática aqui tratada, apenas aqueles que tiveram



efetivo andamento e/ou atuação direta no período serão aqui retratados, ainda que tenham sido apenas objeto de estudo pela coordenação.

O apontamento aqui feito é válido, tendo em vista que os relatórios de coordenações anteriores adotaram sistemática diversa, havendo, portanto, significativa alteração no método de exposição adotado nos relatórios elaborados por esta Coordenação, se comparado com aqueles apresentados pelas gestões anteriores.

Importante destacar que, no último semestre, deu-se início a uma análise detida de **todos os P.A.'s** em andamento no Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a fim de arquivar aqueles em que não há mais providências a serem tomadas em razão de terem se esgotado as tratativas e o interesse na atuação, seja pelo distanciamento temporal ou mesmo porque novo procedimento fora instaurado para tratar a temática que ali era trabalhada, assim como, em outro sentido, dar continuidade àqueles procedimentos que se encontram em andamento embora sem novas ações e a temática ainda é atual e interessa aos trabalhos do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.

Tal trabalho trouxe uma melhor organização às atividades administrativas deste núcleo, assim como contribuiu para um melhor aperfeiçoamento das temáticas que estão sendo tratadas.

Por fim, destacamos nesta introdução que, visando maior detalhamento das atividades do núcleo como um todo, segue em anexo ao presente **relatório da atuação dos agentes de defensoria aqui lotados.**



II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos:

1. Disponibilização de modelos de petições (*Habeas Corpus*, Ação Civil Pública, Agravo em Execução, Pedidos de Providências para juízes Corregedores de Presídios etc.), jurisprudências, resoluções e artigos para os defensores públicos que atuam na área penal (coordenadoria de execução penal, varas de execução criminal, varas criminais, Tribunal de Júri e DIPO).
2. Respostas a centenas de consultas diversas por telefone, *lync*, *waths ap* e correio eletrônico de membros da carreira. Nesta atividade consultiva de suporte destacam-se: a) informações sobre o sistema carcerário paulista; b) pedidos de peças processuais; c) estratégias de atuação conjunta; d) pedidos de pesquisa jurisprudencial; e) consultas técnicas em geral. Neste ponto, vale ressaltar que foram enviados 602 e-mails, através do e-mail núcleo.carceraria@defensoria.sp.def.br, 876 e-mails através do e-mail mmoro@defensoria.sp.def.br, 540 do e-mail lblima@defensoria.sp.def.br e 417 e-mails do e-mail tlcury@defensoria.sp.def.br
3. Início de atividade junto com a Assessoria Criminal, Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores e CTI para formação de um banco de teses e peças no âmbito do DOL;

B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos (e acompanhamento de demandas já propostas):



1. Distribuição de Ação Civil Pública para contratação e manutenção de equipe mínima de saúde na Penitenciária Feminina de Guariba (Processo nº 1002500-11.2018.8.26.0222);
2. Distribuição de *Habeas Corpus* Coletivo com a finalidade de cessar o ilegal excesso de execução das pessoas presas no Centro de Progressão de Pena Masculino de Pacaembu e na Ala de Progressão de Pena da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, determinando o respeito ao limite da capacidade do estabelecimento, conforme art. 85 da Lei de Execuções Penais, através da imediata antecipação da saída, nos termos da súmula vinculante n. 56 do STF dos sentenciados que estão mais próximos de atingir o lapso de saída ou já o atingiram (HC Coletivo nº 2240697-21.2018.8.26.0000);
3. 27.11.2018: Audiência para despacho com a desembargadora Maria Tereza, relativo ao HC Coletivo nº 2240697-21.2018.8.26.0000;
4. Pedido de audiência temática, no 170º período de sessões, no âmbito da Comissão interamericana de Direitos Humanos, para tratar dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do estado de São Paulo, além da Unidade Experimental de Saúde;
5. Pedido ao Defensor Público-Geral da União a fim de que encaminhasse ao Supremo Tribunal Federal Proposta de Súmula Vinculante para se assegurar que, na execução da pena, o marco para a segunda progressão de regime seja a data em que o apenado preencher o requisito objetivo (fração de pena) da primeira progressão, bem como a consagração da natureza declaratória da decisão judicial que reconhece o direito à progressão, que resultou na Proposta de Súmula Vinculante 137/DF;



6. Apelo urgente à ONU, através da Relatoria para a promoção e a proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, tendo em vista o Decreto 64.074/2019 publicado pelo estado de São Paulo, assim como a falta de identificação dos agentes de segurança pública em manifestação e o uso imoderado da força;
7. Atuação, junto com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 2103746-20.2018.8.26.0000, que versa sobre a data-base para segunda progressão, a fim de se considerar a data em que a pessoa presa atingiu o requisito objetivo para progressão, nos termos do entendimento atual de STJ e STF;
8. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária Feminina I de Tremembé (proc. n. 1000420-53.2018.8.26.0520);
9. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária I de Guarulhos;
10. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção do CPP I de Bauru (proc. n. 1000197-30.2018.8.26.0026);
11. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária Feminina de Guariba (proc. n. 1000284-31.2018.8.26.0496);
12. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária II de Potim (proc. n. 1000015-80.2019.8.26.0520);



13. Distribuído pedido de providências para atendimento de situações graves de saúde constatadas na inspeção da Penitenciária Feminina de Guariba (proc. n. 1000157-93.2018.8.26.0496);
14. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção do Centro de Progressão de Pena de Porto Feliz (proc. n. 1000011-74.2018.8.26.0521);
15. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção no Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá/SP (proc. n. 1000063-92.2018.8.26.0158);
16. Distribuído pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção Penitenciária Masculina de Serra Azul I/SP (proc. n. 1000308-59.2018.8.26.0496);
17. Distribuído pedido de providências para atendimento de situações graves de saúde constatadas na inspeção Penitenciária Masculina de Serra Azul I/SP (proc. n. 1000244-49.2018.8.26.0496);
18. Impugnação de Portaria no 9º DEECRIM no âmbito da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, tendo em vista a ilegal e inconstitucional previsão de sanção a visitante e pessoa presa no momento da revista;
19. Interposto Recurso Extraordinário em ação indenizatória que visa a reparação por danos morais de mulher presa que fora constrangida a submeter-se a trabalho de parto algemada nos pés e nas mãos, e logo após, ter continuado algemada no pós-parto (processo nº 0035475-04.2013.8.26.0053);



20. Interposto Recurso Extraordinário em ação indenizatória que visa a reparação por danos morais de mulher que fora constrangida a submeter-se a procedimento de revista vexatória e humilhante para visitar seu companheiro em unidade prisional (processo nº 0041632-27.2012.8.26.0053);
21. Interposto Recurso Especial em ação indenizatória que visa a reparação por danos morais de mulher presa que fora constrangida a submeter-se a trabalho de parto algemada nos pés e nas mãos, e logo após, ter continuado algemada no pós-parto (processo nº 0035475-04.2013.8.26.0053);
22. Interposto Recurso Especial em ação indenizatória que visa a reparação por danos morais de mulher que fora constrangida a submeter-se a procedimento de revista vexatória e humilhante para visitar seu companheiro em unidade prisional (processo nº 0041632-27.2012.8.26.0053);
23. Interposto Recurso Especial em ação indenizatória que visa a reparação por danos morais e materiais, tendo em vista morte de filho da autora em unidade prisional do estado (processo nº 1037638-95.2017.8.26.0053);
24. Interposto Recurso Especial em Ação Civil Pública que tem por objetivo impedir a realização de revista vexatória em visitantes nas unidades prisionais do estado. O Recurso Especial pautou-se no reconhecimento de competência do juízo da execução e corregedoria dos presídios para julgamento da demanda (processo nº 9000133-13.2015.8.26.0114);
25. Interposto Recurso Especial em Ação Civil Pública que tem por objetivo declarar a nulidade da Ordem de Serviço nº 22/2004 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), bem como a condenação do réu à obrigação de prestar atendimento aos pacientes



- privados de liberdade em igualdade de condições e nos mesmos termos dos demais pacientes (processo nº 9000133-13.2015.8.26.0114);
26. Apresentação de manifestação Defensorial, na qualidade de *amicus curie*, no Agravo em Recurso Extraordinário 959.620/RS em sede de Ação Civil Pública que trata sobre a inconstitucionalidade da realização de revistas vexatórias como prova em processo penal;
27. Interposto Agravo Denegatório de Recurso Especial em mandado de segurança impetrado por este núcleo a fim de que se tivesse acesso a informações sobre a população LGBT privada de liberdade (Processo nº 1014779-27.2013.8.26.0053);
28. Interposto Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário em Ação Civil Pública que tem como pedido a inutilização de cela solitária na Penitenciária de Pacaembu, tendo em vista a ausência de condições de salubridade no local, além de fornecimento contínuo de água potável e disponibilização de banho de sol de ao menos 2 horas para a população (Processo nº 0003202-28.2014.8.26.0411/ Agravo de Instrumento nº 2138987-94.2014.8.26.0000);
29. Interposto Agravo Denegatório de Recurso Especial em Ação Civil Pública que visa a proibição da prática de “prisões para averiguação”, assim como a condenação do Estado ao pagamento de indenização por danos morais a todos que tenham sido ou venham a ser vítimas desse tipo de “prisão”;
30. Interposto Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário em Ação Civil Pública que visa a proibição da prática de “prisões para averiguação”, assim como a condenação do Estado ao pagamento de indenização por danos morais a todos que tenham sido ou venham a ser vítimas desse tipo de “prisão”;



31. Interposto Agravo Interno na Ação Civil Pública para instalação e manutenção de equipe mínima de saúde na Penitenciária de Taquarituba em face de denegação de agravo de instrumento, que visava reformar a não concessão de liminar (Processo nº 1000992-97.2018.8.26.0620/ Agravo de Instrumento nº 2160083-29.2018.8.26.0000);
32. Interposto Agravo de instrumento na Ação Civil Pública para instalação e manutenção de equipe mínima de saúde na Penitenciária de Taquarituba em face de denegação de agravo de instrumento, que visava reformar a não concessão de liminar (Processo nº 1000992-97.2018.8.26.0620/ Agravo de Instrumento nº 2160083-29.2018.8.26.0000);
33. Interposição de recurso Especial buscando a antecipação de tutela na ação civil pública que objetiva a instalação de equipe mínima de saúde na Penitenciária de Taquarituba (processo n. 1000992-97.2018.8.26.0620);
34. Contrarrazões em Recurso extraordinário em ação civil pública visando a instalação de equipe mínima de saúde no centro de Detenção Provisória de Serra Azul (processo n. 0002394-21.2014.8.26.0153)
35. Contrarrazões de Apelação em ação de indenização por danos morais em virtude de prisão preventiva por mais de dois anos, sem que constasse no inquérito a decisão que decretou a prisão preventiva, nem o mandado de prisão com notícia de cumprimento, que ocorreu por erro grosseiro administrativo do Estado (Processo nº: 1050084-04.2015.8.26.0053);
36. Contrarrazões de Apelação em ação de indenização por danos morais e materiais em virtude de morte de parente em unidade prisional do estado (Processo nº: 1039180-56.2014.8.26.0053);



37. Oposição de embargos de declaração em pedido de providências que visa regularizar violação de direitos na Penitenciária I de Balbinos (proc. nº 0000037-22.2018.8.26.0026);
38. Oposição de embargos de declaração em face de acórdão de apelação em ação indenizatória de danos morais (proc. nº 1037638-95.2017.8.26.0053);
39. Oposição de embargos de declaração em ação de indenização por danos morais movida em razão de morte resultante de negligência estatal (processo nº 1000318-79.2015.8.26.0053);
40. Oposição de embargos de declaração em pedido de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar em relação à mãe de criança menor de 12 anos (proc. nº 0000322-59.2016.8.26.0616);
41. Oposição de embargos de declaração em pedido de providência que visa regularizar violações de direitos na Penitenciária de Getulina (processo nº 1000127-19.2018.8.26.0509);
42. Oposição de embargos de declaração em Ação Civil Pública visando interdição e aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em relação ao Centro de progressão de pena de Franco da Rocha (proc. nº 1000059-27.2017.8.26.0502);
43. Oposição de embargos de declaração em *Habeas Corpus Coletivo* visando a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF (processo n.2240697-21.2018.8.26.0000);
44. Oposição de embargos de declaração em face de decisão que indeferiu o ingresso, na qualidade de AMICUS CURIAE, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (processo nº 0017563-80.2018.8.26.0000);



45. Oposição de embargos de declaração em face de acórdão proferido em sede de agravo de instrumento no bojo da ação rescisória Ação rescisória n. 2107418-36.2018.8.26.0000 promovida pela Fazenda Estadual (Ação Civil Pública nº 3031082-93.2013.8.6.0405) que limitava a inclusão de pessoas nos Centros de Detenção Provisória de Osasco;
46. Contraminuta de agravo em Recurso especial na Ação Civil Pública visando interdição e aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em relação ao Centro de progressão de pena de Franco da Rocha (proc. nº 1000059-27.2017.8.26.0502);
47. Interposto recurso inominado em pedido de providências que visava dispensar a exigência de emancipação para autorização de visita (processo n. 0014779-86.2017.8.26.0026);
48. Apresentação de Memorial em ação que pleiteia danos morais por revista vexatória realizada em visitante do sistema prisional paulista (1039180-56.2014.8.26.0053);
49. Duas Manifestações em processo criminal que trata sobre a prisão de idosa (processo nº 0010890-29.1998.8.26.0176);
50. Manifestação em Ação Civil Pública para limitar a população carcerária do CDP de Americana, requerendo julgamento liminar (processo nº 3009905-67.2013.8.26.0019);
51. Manifestação em Ação Civil Pública que tem por objetivo garantia de alimentação adequada à população carcerária em trânsito judicial, requerendo a concessão de liminar, após respostas de ofícios informando tempo de permanência nos fóruns federais pelos juízes federais (Processo nº: 1029279-25.2018.8.26.0053);



52. Manifestação em ação indenizatória que visa à obtenção de danos materiais e morais, tendo em vista mutilação de pessoa presa em unidade prisional do estado, apresentando quesitos para perícia (proc. nº 1021995-63.2018.8.26.0053);
53. Manifestação em ação indenizatória que visa à obtenção de indenização por danos materiais e morais, tendo em vista o falecimento de pessoa presa na Penitenciária de Presidente Bernardes (processo nº 1039044-59.2014.8.26.0053);
54. Manifestação em pedido de providências acerca das irregularidades na Penitenciária I de Potim (Processo nº 33/2015);
55. Manifestação em pedido de providências sobre irregularidades da Penitenciária III de Franco da Rocha (1000027-85.2018.8.26.0502);
56. 3 manifestações em pedido de providências que trata de questões de saúde da Penitenciária I de Avaré (proc. n. 1000292-94.2017.8.26.0026);
57. 2 manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária de Taquarituba (Processo nº 1000132-35.2018.8.26.0026);
58. Manifestação em pedido de providência que tem por objetivo a vinda de processo de execução do estado de Pernambuco para São Paulo (Processo nº 0012256-22.2018.8.26.0041);
59. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CPP I de Bauru (proc. n. 1000197-30.2018.8.26.0026);



60. 2 manifestações em pedido de providências que trata de questões de saúde da Penitenciária de Taquarituba (proc. n. 1000100-30.2018.8.26.0026);
61. 3 manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária Feminina de Santana (proc. n. 1000949-88.2017.8.26.0041);
62. 2 manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária I de Balbinos (processo nº 0000037-22.2018.8.26.0026);
63. Manifestação em pedido de providências que trata de questões de saúde na Penitenciária Feminina de Santana (processo nº 1000952-43.2017.8.26.0041);
64. Manifestação em pedido de providências que trata de questões de saúde noCPP III de Bauru (processo nº 1000022-36.2018.8.26.0026);
65. 2 manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais doCPP II de Bauru (processo nº 1000042-27.2018.8.26.0026);
66. 2 manifestações em pedido de providências que trata de questões de saúde na Penitenciária Feminina de Guariba (processo nº 1000157-93.2018.8.26.0496);
67. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais doCPP I de Bauru (processo nº 1000197-30.2018.8.26.0026);
68. Manifestação em pedido de providências que trata de questões de saúde na Penitenciária Feminina de Votorantim (processo nº 1000200-52.2018.8.26.0521);



- 69.2 manifestações em pedido de providências que trata do uso do scanner corporal na Penitenciária I de Avaré (processo nº 0003840-13.2018.8.26.0026);
- 70.2 manifestações em pedido de providências que trata de denúncias sobre a Penitenciária II de Pirajuí (processo nº 0014615-24.2017.8.26.0026);
71. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CDP de Hortolândia (processo nº 1000246-98.2018.8.26.0502);
72. Manifestação em pedido de providências que trata de denúncias sobre a Penitenciária II de Reginópolis (processo nº 0006556-13.2018.8.26.0026);
- 73.2 manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais da penitenciária Feminina de Tupi Paulista (processo nº 1000499-93.2017.8.26.0996);
74. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CPP de Pacaembu (processo nº 1000227-65.2018.8.26.0996);
75. Manifestação em pedido de controle administrativo no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, que visa declarar a nulidade de ato de designação de juiz para atuação em outra comarca (processo nº 0005470-12.2018.2.00.0000);
- 76.4 pedidos de recambiamento de pessoas presas no estado de São Paulo para outros estados;
77. Pedido de restituição de bens em investigação criminal, a partir de solicitação da Defensoria Pública do estado do Espírito Santo (processo nº 1500076-70.2018.8.26.0146);



78. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000200-52.2018.8.26.0521, que versa sobre atendimento de saúde a pessoas presas na penitenciária Feminina de Votorantim, que se encontram negligenciadas no atendimento médico;
79. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000157-93.2018.8.26.0496, que versa sobre atendimento de saúde a pessoas presas na penitenciária Feminina de Guariba, que se encontram negligenciadas no atendimento médico;
80. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000244-49.2018.8.26.0496, que versa sobre atendimento de saúde a pessoas presas na Penitenciária I de Serra Azul, que se encontram negligenciadas no atendimento médico;
81. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000499-93.2017.8.26.0996, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista;
82. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000308-59.2018.8.26.0496, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária I de Serra Azul;
83. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000284-31.2018.8.26.0496, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária Feminina de Guariba;



84. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000284-31.2018.8.26.0496, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária Feminina de Guariba;
85. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000288-57.2017.8.26.0026, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária Masculina I de Avaré;
86. Recurso inominado no pedido de providências n. 1000127-19.2018.8.26.0509, que versa sobre regularização das violações de direitos constatadas em inspeção promovida por este núcleo especializado na Penitenciária Masculina de Getulina;
87. 23 pedidos em primeira instância para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
88. 03 pedido em segunda instância para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
89. 36 *habeas corpus* impetrados junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
90. 24 *habeas corpus* impetrados junto ao Superior Tribunal de Justiça para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;



- 91.04 *habeas corpus* impetrados junto ao Supremo Tribunal Federal para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
- 92.01 *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a soltura de pessoa presa após muito tempo dos fatos, assim como relaxamento da prisão por excesso de prazo, após comunicação da Defensoria Pública do estado do Maranhão;
- 93.01 *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a soltura de pessoa mantida presa por não pagar fiança;
- 94.01 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando a soltura de pessoa mantida presa por não pagar fiança;
- 95.01 *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando trancamento da ação penal tendo em vista atipicidade material ou concessão de liberdade provisória;
- 96.01 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando trancamento da ação penal tendo em vista atipicidade material ou concessão de liberdade provisória;
- 97.01 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando trancamento da ação penal tendo em vista atipicidade material ou concessão de liberdade provisória (HC n. 462.044);
- 98.01 *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a expedição de contramandado de prisão, assim como concessão de indulto humanitário, subsidiariamente fixação do regime aberto em prisão



- domiciliar, dada a gravidade do estado de saúde da paciente ou a expedição de guia de recolhimento desvinculada da prisão da paciente;
- 99.01 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando a expedição de contramandado de prisão, assim como concessão de indulto humanitário, subsidiariamente fixação do regime aberto em prisão domiciliar, dada a gravidade do estado de saúde da paciente ou a expedição de guia de recolhimento desvinculada da prisão da paciente;
100. 4 Habeas Corpus de casos encaminhados pela Assessoria Criminal de Comarcas sem unidade da Defensoria Pública
101. 01 pedido de progressão de regime;
102. 06 pedidos de expedição de guia de recolhimento em processos de comarcas sem atuação da Defensoria Pública;
103. 02 Manifestações em pedido de providências sobre aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, no Centro de Progressão de Pena de Pacaembu (1000227-65.2018.8.26.0996);
104. Manifestação sobre laudo pericial em ação que pleiteia danos morais por revista vexatória realizada em visitante do sistema prisional paulista (1039180-56.2014.8.26.0053);
105. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária de Getulina (processo nº 1000127-19.2018.8.26.0509);
106. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária de Cerqueira Cesar (processo nº 0013775-14.2017.8.26.0026);



107. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do Centro de Detenção Provisória de Itatinga (processo nº 0006702-54.2018.8.26.0026);
108. Manifestação em pedido de providências que trata de requerimentos de atendimento de saúde das pessoas presas na Penitenciária Feminina de Votorantim (processo nº 1000200-52.2018.8.26.0521);
109. Distribuído 03 pedidos de providência requerendo transferência, por risco de morte (Penitenciária I de Avaré, Penitenciária de Florínea e Penitenciária II de Pirajuí);
110. Manifestação em processo de indenização por manutenção de prisão além do tempo estipulado (processo n. 1050084-04.2015.8.26.0053);
111. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária Feminina de Santana (processo nº 1000949-88.2017.8.26.0041);
112. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CDP de Pinheiros I (processo nº 1000116-70.2017.8.26.0041);
113. 02 Manifestações em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária de Balbinos II (processos nº 0009342-30.2018.8.26.0026 e n. 0006226-16.2018.8.26.0026);
114. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do Centro de Progressão de Pena II de Bauru (processo nº 1000042-27.2018.8.26.0026);



115. Manifestação em pedido de providências que trata de requerimentos de atendimento de saúde das pessoas presas na Penitenciária Feminina de Guariba (processo nº 1000157-93.2018.8.26.0496);
116. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia (processo nº 1000246-98.2018.8.26.0502);
117. Manifestação em pedido de providências que trata de requerimentos de atendimento de saúde das pessoas presas no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul (processo nº 1000244-49.2018.8.26.0496);
118. Manifestação em pedido de providências que trata de requerimentos de atendimento de saúde das pessoas presas na Penitenciária II de Pirajuí (processo nº 1000326-35.2018.8.26.0026);
119. Distribuído pedido de providências para fazer cessar sanção coletiva na Penitenciária I de Franco da Rocha (processo n. 1000356-97.2018.8.26.0502);
120. Manifestação em processo de execução de medida de segurança (processo n. 0110199-46.2017.8.26.0050);
121. Contestação em ação rescisória proposta pela PGE visando desconstituição de acórdão que determinou a limitação de inclusão nos centros de detenção provisória de Osasco (processo n. 2107418-36.2018.8.26.0000);
122. Agravo interno contra a antecipação de tutela concedida na ação rescisória proposta pela PGE visando desconstituição de acórdão que determinou a limitação de inclusão nos centros de detenção provisória de Osasco (processo n. 2107418-36.2018.8.26.0000);



123. 30 manifestações/cotas em pedidos de providências diversos sobre condições de aprisionamento e direitos das pessoas presas;
124. Pedido de Habilitação no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) de n. 2103746-20.2018.8.26.0000 que trata da natureza da decisão que defere a progressão do regime de cumprimento da pena, bem como o marco inicial a ser considerado como do implemento dos requisitos previstos no art. 112 da Lei de Execução Penal;
125. Envio de ofício com dados relativos ao voto das pessoas presas provisoriamente ao Juízo da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária relacionado à Ação Civil Pública 0016993-10.2015.403.6100 proposta pelo Ministério Público Federal e que visa a condenação do Estado na obrigação de fazer consistente em efetivar o direito ao voto às pessoas presas provisoriamente e aos adolescentes internados.²
126. Pedido de providências 1000014-25.2019.8.26.0026 para apuração de tortura ocorrida na Penitenciária de Serra Azul I

C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:

1. 05.09.2018 – Comunicado enviado a toda a carreira, junto com Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, relatando importante decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP),

² Considerando que a Defensoria Pública da União já atua no feito em defesa dos interesses das pessoas hipossuficientes, entendemos desnecessária a participação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



que, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, decidiu pela aplicação de *abolitio criminis* com relação à majorante de “*uso de arma branca*” no delito de roubo, após atuação dos Núcleos Especializados de Segunda Instância e Tribunais Superiores e de Situação Carcerária;

2. Articulação permanente junto à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, a fim de informar situações enviadas pelos colegas no que se refere à atrasos em julgamentos de pedidos no âmbito da execução criminal, demora na expedição e autuação de guias de recolhimento, além de exigências infundadas por juízes da execução criminal e DEECRIM.

D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:

1. 01 e 02.08.2018 – Participação na reunião do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em Brasília/DF, a fim de expor a situação da Penitenciária I de Avaré, assim como a atuação do Grupo de Intervenção Rápida nas unidades prisionais do estado de São Paulo;
2. 03.08.2018 – Participação na Audiência Pública promovida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em Brasília/DF, levando propostas a serem consideradas para o indulto de 2018;
3. 06.08.2018 – Reunião com o Ministério Público de Direitos Humanos e Inclusão Social a fim de se tratar de ações sobre a atuação do Grupo de Intervenção Rápida – GIR;
4. 07.08.2018 – Reunião com a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça a fim de tratar da atuação de juízes de execução criminal que obrigam aos



defensores juntada de boletim informativo e atestado de conduta carcerária nos pedidos de progressão de regime e livramento condicional, assim como tratar acerca dos gargalos existentes para expedição, autuação e formação das guias de recolhimento e processos de execução;

5. 16.08.2018 – Participação no Lançamento do Relatório sobre “Hospitais-prisões” promovido pela Pastoral Carcerária;
6. Envio de julgados que contrariam o quanto decidido no *Habeas Corpus* nº 143.641, cujas pacientes são todas as mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional e todas as adolescentes submetidas à medida socioeducativa de internação, que ostentem a condição de gestantes, puérperas ou mães com crianças com até 12 anos de idade ou de pessoas com deficiências para os membros do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos - CADHu, impetrantes do referido *writ* para contribuição na elaboração de petição intermediária visando a fiscalização e monitoramento da execução do quanto decidido;
7. 03.09.2018 - Reunião com entidades parceiras na Associação de Juristas pela Democracia (AJD) para discutir construção do evento sobre Presunção de Inocência;
8. 04.09.2018 – Participação na apresentação do “Carceirópolis” pela CONECTAS;
9. 04.09.2018 – Reunião com a Defensoria Pública da União, a fim de se tratar a cartilha sobre os direitos das pessoas presas estrangeiras, assim como scanner corporal;



10. 05.09.2018 - Reunião com o Ministério Público de Direitos Humanos e Inclusão Social a fim de se tratar de ações sobre a atuação do Grupo de Intervenção Rápida – GIR;
11. 11.09.2018 – Participação de evento sobre “Presunção de Inocência” no Rio de Janeiro/RJ;
12. 13.09.2018 – Reunião com diversos núcleos, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde e Pastoral Carcerária para tratar de problemáticas no que se refere aos HCTP’s e UES;
13. 14.09.2018 – Reunião com IBCCrim, Instituto Pro Bono e CONECTAS para tratar sobre atuação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
14. 18.09.2018 – Reunião com Pastoral Carcerária a fim de explicar o fluxo de atuação em situações de violações de direitos no interior das unidades prisionais;
15. 02.10.2018 – Reunião de Trabalho com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Boulder (Colorado/EUA), para tratar das violações de direitos perpetradas pelo Grupo de Intervenção Rápida – GIR – no interior das unidades prisionais do estado de São Paulo;
16. 03.10.2018 – Participação em Audiência Pública promovida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Boulder/EUA, para ouvir a sociedade civil no que se refere à violação de direitos nos países signatários;
17. 04.10.2018 – Reunião com diversos núcleos, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde, Pastoral Carcerária, IDDD e CONECTAS para tratar de problemáticas no que se refere aos HCTP’s e UES;
18. 10.10.2018 – Participação no GT de Saúde Mental da Pastoral Carcerária;



19. 18.10.2018 – Reunião com Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo para se pensar em atividades de Justiça Restaurativa;
20. 08.11.2018 – Reunião com CONECTAS e deputado estadual Carlos Bezerra Júnior na ALESP para tratar da aprovação do PL 1.257/14;
21. 08.11.2018 - Participação no GT de Saúde Mental da Pastoral Carcerária;
22. 06 e 07.12.2018 – Participação no Congresso Nacional de Execução Penal dos Defensores Públicos realizado em Belo Horizonte/MG;
23. 11.12.2018 – Participação no Seminário “Políticas Públicas para a Juventude”;
24. 13.12.2018 – Participação no lançamento do Observatório paulista de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, a fim de alinhar estratégias para aprovação do PL 1.257/14
25. 13.12.2018 – Reunião com “Educafro” e advogados com atuação pro bono em temas afins;
26. 14.01.2019 – Reunião com advogada *pro bono* para atuação de mulheres do CPP Butantan no que se refere ao direito de saída temporária, assim como prisão domiciliar para mulheres cumprindo pena em regimes fechado e semiaberto;
27. 15.01.2019 – Reunião com presidenta do Conselho da Comunidade do município de São Paulo/SP;



- 28.21.01.2019 – Reunião com representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar para tratar de alimentação na Penitenciária Feminina da Capital;
- 29.23.01.2019 – Reunião com Pastoral Carcerária para tratar de alimentação na Penitenciária Feminina de Santana;
- 30.24.01.2019 – Reunião com gabinete do vereador Eduardo Suplicy para tratar da formação de um observatório em relação ao sistema prisional paulista;
- 31.24.01.2019 – Reunião com entidades para tratar das possibilidades de derrubada de veto em relação ao PL 1.257/14;

E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:

- 1. Composição da Comissão de Execução Penal do CONDEGE – Coordenador Leonardo Biagioni de Lima;
- 2. Composição da Comissão Criminal do CONDEGE – Coordenador Mateus Oliveira Moro
- 3. Composição do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – Coordenador Thiago de Luna Cury
- 4. Composição do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) – Coordenador Mateus Oliveira Moro (suplente do Defensor Público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes);



5. Composição do Conselho Penitenciário do estado de São Paulo –
Coordenador Mateus Oliveira Moro;

F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:

1. Suporte aos Defensores Públicos em matéria de direito penal, processo penal e execução penal, por meio de consultas diárias realizadas por e-mail, *waths ap* e telefone (*pesquisas de doutrina, jurisprudência e legislação, encaminhamento de modelos de peças e esclarecimento de dúvidas diversas*);
2. Comunicado enviado a toda a carreira, via e-mail institucional, relatando a realização de reunião de trabalho com os juízes assessores da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, no dia 7 de agosto, a fim de tratar de diversos aspectos no que tange à expedição, recebimento e atuação das guias de recolhimento, assim como sobre questões que envolvem a juntada de Boletim Informativo e Atestado de Conduta Carcerária para análise de direitos na execução criminal visando à celeridade dos processos de execução penal, em todos os momentos. Tal comunicado também discorria sobre a criação de fluxo de encaminhamento de questões para a Corregedoria do TJ/SP.

G) Acionamento de Cortes Internacionais:

1. 07.08.2018: Reunião com o Comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Joel Hernández, para tratar da petição feita em conjunto com IBCCrim, Instituto *Pro Bono*, Pastoral Carcerária e CONECTAS,



- requerendo realização de audiência temática acerca da ocorrência de tortura e revista vexatória no sistema prisional paulista;
2. Pedido de audiência temática, no 170º período de sessões, no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para tratar dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do estado de São Paulo, além da Unidade Experimental de Saúde;
 3. 02.10.2018 - Reunião de Trabalho com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Boulder/EUA, para tratar das violações de direitos perpetradas pelo Grupo de Intervenção Rápida – GIR – no interior das unidades prisionais do estado de São Paulo, assim como de revista vexatórias de visitantes em unidades prisionais;
 4. 03.10.2018 – Participação em Audiência Pública promovida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Boulder/EUA, para ouvir a sociedade civil no que se refere à violação de direitos nos países signatários;
 5. Apelo urgente à ONU, através da Relatoria para a promoção e a proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, tendo em vista o Decreto 64.074/2019 publicado pelo estado de São Paulo, assim como a falta de identificação dos agentes de segurança pública em manifestação e o uso imoderado da força;
 6. Ofício enviado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, após solicitação via e-mail, indicando sugestões de unidades prisionais a serem inspecionadas pela Comitativa da Comissão durante a visita ao Brasil;

H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública:



1. Elaboração juntamente com a Primeira Subdefensoria geral de tabela com atividades, órgãos responsáveis e prazos para cumprimento das atividades necessárias à implementação das propostas do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública;
2. 31.01.2019 - Reunião de Monitoramento do VI Ciclo de Conferência.

H.1. Quanto à proposta 9.1: Atuar extrajudicialmente, seja por meio de parcerias, seja por meio de propostas legislativas, para fomentar a capacitação e a reinserção do/a egresso/a no mercado de trabalho:

1. GT com a Diretora das CAEFs da capital e grande São Paulo e CAMCrim para pesquisar as possibilidades de parcerias e convênios para cursos de capacitação e trabalho para egressos, visando ações conjuntas para ampliação de vagas de trabalho para egressos/egressas da Região metropolitana. Estudo de Decretos e Legislações pertinentes. Proposta de trabalho conjunto de divulgação e sensibilização para liberdade a ser desenvolvido nas unidades prisionais de regime semiaberto da Capital;
2. Levantamento de informações, nos relatórios de inspeções, sobre irregularidades no trabalho exercido nas unidades prisionais;
3. 14.09.2018: Remessa, pelo ofício n. 1935/2018, ao Ministério Público do Trabalho das informações levantadas acerca das irregularidades nas condições de trabalho nas unidades prisionais, bem como, por meio do referido ofício, iniciou-se estreitamento de contato para futuras atuações;



H.2. Quanto à proposta 9.2: Fomentar a criação de programas voltados às pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo, de modo a reduzir a reincidência na prática de crimes. Os programas devem ter ampla abrangência, com atendimento psicológico, atividades de leitura e laborais, dentre outras:

H.3 Quanto à proposta 9.3: Fortalecer a política "Mães em Cárcere", principalmente a devolutiva de defensores/as públicos/as que recebem a demanda;

1. Inicialmente, importante informar que várias atividades em relação a essa proposta foram realizadas antes do período desse relatório. Como exemplo, cita-se, em 09/03/2018, após o julgamento do HC Coletivo nº 143.641, foi enviado comunicado à toda carreira disponibilizando peças judiciais para requerimento de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar em todas as instâncias, bem como fluxos para rápida atuação pelos/as defensores/as públicos/as. No mesmo sentido, foi elaborado modelo para tentativa de substituição de pena privativa de liberdade em regimes fechado e semiaberto para prisão domiciliar, em aplicação análoga ao quanto disposto no artigo 117, III e IV, da Lei de Execução Penal, a fim de, inclusive, dar visibilidade à tese institucional nº 127, do IX Encontro Estadual da Defensoria Pública do estado de São Paulo;
2. No presente período, como será informado, também, em local oportuno no presente relatório participamos das reuniões bimestrais da política "mães em cárcere", tentando facilitar fluxos, mas houve uma atividade de destaque que se desenhou nessas reuniões, qual seja, um ciclo de educação em direitos nas unidades prisionais femininas, por meio do CONVIVE, NESC, NEIJ e NUDEM. Nesses encontros, tem-se realizado, inicialmente, uma breve apresentação da DPE e Núcleos presentes, explicação sobre a Política "Mães em Cárcere", após, diálogo sobre os principais direitos das mulheres encarceradas, que sejam mães de crianças ou pessoa com deficiência, gestantes ou avós de



- crianças que estavam sob seus cuidados, por exemplo, direito à prisão domiciliar, indulto diferenciado, progressão de regime diferenciada, direito ao convívio familiar, direito à amamentação, destituição do poder familiar, violência doméstica, violência obstétrica, entre outros temas. Também, tendo em vista que o NESC realiza pedidos para mulheres por meio da política “mães em cárcere” quando estas não possuem advogado constituído ou não tenha Defensoria Pública na comarca, aproveita-se a oportunidade para dar devolutivas pessoalmente àquelas mulheres que estão na unidade prisional visitada e fora atendida pelo NESC. Dentro dessa política, então, foram feitas duas atividades de Educação em Direitos e apresentação de devolutivas no período, no CDP de Franco da Rocha e Penitenciária Feminina de Campinas;
3. Também, em 12.09.2018, fora realizada reunião com a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do estado de São Paulo a fim de se tratar das devolutivas em relação à atuação dos/as defensores/as públicos/as na atuação da política “mães em cárcere”, uma vez que aproximadamente 15% dos/as defensores/as dão devolutiva dos pedidos que são realizados, dificultando na formação de estratégias de atuação, além de devolutivas para as mulheres encarceradas e a própria direção das unidades prisionais, de modo a verem a atuação positiva do termo de cooperação celebrado;
 4. Em 11.12.2018, enviamos para o CADHU – Coletivo de Advogados de Direitos Humanos -, autor do HC Coletivo no STF fundamentações utilizadas por juízes de primeira instância e pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo para negar a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar. Tais dados foram, posteriormente, apresentados ao Ministro Ricardo Lewandowski pelo coletivo;
 5. Como narrado acima, foram 90 pedidos, entre pedidos em primeira e segunda instância, além de *habeas corpus* em primeira, segunda instância e



Tribunais Superiores para substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar realizados pelo NESC neste período;

6. Em 14.01.2019, oficiamos a Secretaria da Administração Penitenciária, a fim de que informasse nome, matrícula, número do processo de conhecimento criminal, número do processo de execução criminal das mulheres primárias presas por crime sem violência ou grave ameaça à pessoa, bem como que não tenha sido cometido contra filho, que já cumpriram lapso de 1/8 no atual regime para progressão, nos termos do artigo 112, parágrafo 3º, da Lei de Execução Penal, a partir do advento da Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018, a fim de informar os defensores naturais e possibilitar retificações de cálculo de pena e pedidos na execução criminal destas mulheres;
7. Em 24.01.2019, reunimos com Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy, Pastoral Carcerária, ITTC e AMPARAR, a fim de se pensar em uma atuação junto ao Tribunal de Justiça para se efetivar a decisão proferida no HC Coletivo 149.521/SP pelo STF;

I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais:

1. 05.08.2018 – Publicação do artigo “*Os ‘amigos da corte’ e a crise de parcialidade do Poder Judiciário*”, junto com os defensores da unidade Araraquara, Luís Marcelo Mendonca Bernardes e Matheus Bortoletto Raddi, a fim de desvelar as parcialidades do Poder Judiciário em ação movida por pessoa carente, através da Defensoria Pública, solicitando indenização ao estado e diretamente ao juiz, por haver permanecido preso ilegalmente;
2. 25.08.2018 – Apresentação de Aula no 7º Curso de Defensores e Defensoras Populares em parceria com a Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio,



- na Zona Oeste da capital, a fim de tratar de estratégias de resistência à violência e arbitrariedade policial;
3. 04.09.2018 – Publicação do artigo “A (develada) parcialidade do Judiciário e os amigos da corte (parte 2)”, em que se narra a continuidade da atuação parcial do Judiciário Paulista na ação acima especificada;
 4. 08.10.2018 – Entrevista à estudante, a fim de subsidiar informações para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, que versa sobre mulheres mães encarceradas;
 5. 25.10.2018 – Atividade de educação em direitos no CDP de Franco da Rocha dentro da política “mães em cárcere”;
 6. 29.11.2018 – Atividade de educação em direitos na Penitenciária Feminina de Campinas dentro da política “mães em cárcere”;
 7. Elaboração do artigo “*O caos prisional e a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na defesa de mães no cárcere*”, que foi posteriormente publicado no livro “*Pela Liberdade – A história do habeas corpus coletivo para mães & crianças.*”.
 8. 05.12.2018 – Elaboração de Manifesto contra a criação de regime disciplinar de segurança máxima, junto com IBCCRIM, CONECTAS, IDDD, Instituto Pro Bono, Instituto Sou da Paz, ITTC, AJD, Justiça Global, GAJOP, AMPARAR, DDH, Pastoral Carcerária e o Fórum Grita Baixada
 9. 06.12.2018 – Entrevista ao Jornal da Record para série de reportagens sobre o sistema prisional paulista;



10. 17.12.2018: Reunião com o CAMCrim e a coordenação do CAMCrim com o intuito de discutir eventual cartilha de atuação dos CAM's das demais unidades na área criminal, durante a qual, entretanto, conclui-se pela necessidade de mapeamento dessa atuação pelo estado e, posteriormente, seu fomento e aperfeiçoamento;
11. 08.01.2019 – Entrevista para pesquisadora vinculada à CONECTAS para tratar do tema “fiança e multa penal”;

J) Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:

1. 03.08.2018 – Articulação junto com as defensorias de outros estados para apresentação de propostas para o indulto de 2018;
2. 05.09.2018 – Contatados pela Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro, a fim de se realizar evento sobre “Presunção de Inocência”;
3. 12.09.2018 – Contato com a Defensoria Pública do estado da Bahia, a fim de se obter certidão de que pessoa presa no estado de São Paulo esteve também presa no estado da Bahia para realizar pedido de soltura por excesso de prazo;
4. 13.09.2018 – Contato com a Defensoria Pública do estado de Ceará para informar a situação de duas mulheres presas na Penitenciária de Guariba, descobertas após inspeção deste núcleo, por processos da comarca de Caucaia/CE;



5. 02.10.2018 – Contatados pela Defensoria Pública do estado do Pará para ajudar na construção de política de inspeções e encaminhamentos posteriores;
6. 02.10.2018 – Solicitação de informação à Defensoria Pública do estado do Ceará sobre um processo que tramita naquele estado de pessoa presa em São Paulo;
7. 22.10.2018 – Contatados pela Defensoria Pública do estado do Pernambuco para envio de normativas no que se refere à formação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, assim como política de inspeções;
8. 24.10.2018 – Contatados pela Defensoria Pública do estado de Minas Gerais para saber de situações na execução criminal quando há condenação superveniente e eventual alteração de data-base para direitos no âmbito do processo de execução criminal;
9. 06 e 07.12.2018 – Participação no III Congresso Nacional de Defensores/as da Execução Criminal, em Belo Horizonte/MG;
10. 07.12.2018 – Reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, a fim de se alinhar as reuniões e temas para 2019, inclusive, pensar em atividades a serem realizadas nos estados que sediarem as reuniões;
11. Prestação de auxílio à Defensoria Pública do Rio de Janeiro, da comarca de São João da Barra/RJ, a fim de realizar pedido em processo criminal da comarca de Queluz/SP, fazendo carga processual e requerendo o reconhecimento da prescrição da pretensão executória para morador daquela comarca poder exercer direitos civis e políticos;



12. Pedido ao Defensor Público-Geral da União a fim de que encaminhasse ao Supremo Tribunal Federal Proposta de Súmula Vinculante para se assegurar que, na execução da pena, o marco para a segunda progressão de regime seja a data em que o apenado preencher o requisito objetivo (fração de pena) da primeira progressão, bem como a consagração da natureza declaratória da decisão judicial que reconhece o direito à progressão, que resultou na Proposta de Súmula Vinculante 137/DF;

K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.

Tópico inserido, esparsamente, em diversas ações do NESC especificadas no presente relatório de atividades, uma vez que a atuação do Núcleo se volta à população marginalizada.

L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:

Preliminarmente, importante dizer que periodicamente esse núcleo especializado recebe, via assessoria parlamentar, dezenas de comunicações de projetos de lei em andamento, os quais são analisados. Contudo, apenas aqueles que tiveram efetivo acompanhamento serão apontados.

1. 03.08.2018 – Participação na Audiência Pública promovida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em Brasília/DF, levando propostas a serem consideradas para o indulto de 2018;



2. 25.10.2018 - Participação na 124ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP);
3. 08.11.2018 – Reunião com CONECTAS e deputado estadual Carlos Bezerra Júnior na ALESP para tratar da aprovação do PL 1.257/14;
4. 13.11.2018 – Reunião do Conselho Penitenciário (COPEN);
5. 13.11.2018 – Reunião com a Pastoral Carcerária, CONECTAS, NCDH, NEDIPD e o ex-deputado estadual Adriano Diogo para tratar da articulação para aprovação do PL n. 1.257/2014;
6. 26.11.2018 – Reunião com o deputado estadual eleito Paulo Fiorilo e a Ouvidoria-Geral para tratar da articulação para aprovação do PL n. 1.257/2014;
7. 27.11.2018 – reunião com a liderança do PT na ALESP buscando a aprovação do PL n. 1.257/2014;
8. 05.12.2018 – Reunião com o Ministério Público (Promotoria de Direitos Humanos e Inclusão Social), a Secretária de Justiça de São Paulo e a Secretaria da Casa Civil de São Paulo, e o NCDH para articular a aprovação do PL n. 1.257/2014;
9. 05.12.2018 – Elaboração de Nota técnica contra a criação de regime disciplinar de segurança máxima - Projeto de Lei 7.223/2006 -, junto com IBCCRIM, CONECTAS, IDDD, Instituto Pro Bono, Instituto Sou da Paz, ITTC, AJD, Justiça Global, GAJOP, AMPARAR, DDH, Pastoral Carcerária e o Fórum Grita Baixada;



10. 07.12.2018 – Reunião com a assessoria parlamentar do PT e a Pastoral Carcerária para trabalhar na redação da emenda aglutinativa do PL n. 1.257/2014;
11. 13.12.2018 – Participação no lançamento do Observatório paulista de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, a fim de alinhar estratégias para aprovação do PL 1.257/14;
12. 24.01.2019 – Reunião com entidades para tratar das possibilidades de derrubada de veto em relação ao PL 1.257/14;
13. 26.01.2019 - Elaboração de Nota manifesto acerca do veto total do governador João Doria ao Projeto de Lei nº 1257/2014, que cria o Comitê e o Mecanismo de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de São Paulo em conjunto com dezenas de entidades parceiras.

M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado – Deliberação 296/2014

1. 29.08.2018 – Inspeção na Penitenciária Feminina de Guariba, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
2. 31.08.2018 – Inspeção na Penitenciária Feminina de Pirajuí, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
3. 31.08.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária Feminina de Tremembé I, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;



4. 21.09.2018 – Inspeção realizada no CDP de Limeira, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
5. 21.09.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária de Serra Azul I, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
6. 28.09.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária de Guarulhos I e ala de progressão da penitenciária, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
7. 23.11.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária de Pirajuí II, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
8. 23.11.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária de Franco da Rocha II, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
9. 30.11.2018 – Inspeção realizada na Penitenciária Masculina de Tremembé I, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
10. 17.01.2019 – Inspeção realizada na Penitenciária Masculina II de Tremembé, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
11. 18.01.2019 – Inspeção realizada na Penitenciária de Hortolândia III, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
12. 25.01.2019 – Inspeção realizada na Penitenciária de Marília, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;



13.25.01.2019 – Inspeção realizada na Penitenciária de Guarulhos II, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;

N) Outras ações desenvolvidas:

1. Análise de inúmeras cartas e e-mails encaminhados por presos e seus familiares com a solicitação de atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
2. Encaminhamento, ao longo do semestre, de cerca de 595 cartas a pessoas presas, prestando informações sobre direitos da execução e informações sobre processos; ofícios para defensores públicos coordenadores de execução criminal com a remessa de cartas e e-mails solicitando atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
3. Encaminhamento de 1.139 ofícios aos defensores públicos segundo coordenadores auxiliares para adotar providências em prol de pessoas presas e seus familiares;
4. Encaminhamento de ofícios para a Assessoria Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com a remessa de cartas em que há pedido de revisão criminal formulado por presos;
5. Cerca de 2200 atendimentos, realizados pessoalmente, por telefone e via mensageria eletrônica, de egressos e familiares de presos em busca de esclarecimentos sobre casos individuais ou com o objetivo de relatar casos de violação coletiva de direitos humanos;



6. 07.08.2018 – Reunião com Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a fim de se trilhar caminhos de atuação sobre Arguição de Inconstitucionalidade em relação à Lei nº 13.654/18, que aboliu a majorante do emprego de arma branca no roubo;
7. 02.08.2018: Reunião com os estagiários do NESC, para aperfeiçoamento dos fluxos interno de trabalhos;
8. 08.08.2018: Reunião com os estagiários do NESC, visando à formação e aprimoramento das atuações e funções desempenhadas;
9. 08.08.2018 – Reunião bimestral da política “mães em cárcere”;
10. 13.08.2018 – Reunião mensal entre Primeira Subdefensoria e Núcleos;
11. 13.08.2018 – Reunião com a nova gestão da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública para aproximação;
12. 23.08.2018 – Reunião com NEIJ, NEDIPED, NCDH sobre as perícias psiquiátricas que são realizadas para incidentes de insanidade, assim como no âmbito dos HCTP’s, UES e Hospitais Psiquiátricos;
13. 27.08.2018 – Reunião com EDEPE de aproximação com os núcleos;
14. 10.09.2018 – Reunião com a Terceira Subdefensoria a fim de se reestabelecer fluxo de atuação dos segundos coordenadores auxiliares, bem como requerer atuação da FUNAP na Penitenciária Feminina de Guariba;
15. 11.09.2018: participação em audiência na cidade de Campinas, a fim de se tratar das condições de aprisionamento das Penitenciárias II e III de Franco da Rocha (Processo nº 0004459-67.2018.8.26.0502);



16. 12.09.2018 – Reunião com a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do estado de São Paulo a fim de se tratar das devolutivas em relação à atuação dos/as defensores/as públicos/as na atuação da política “mães em cárcere”, assim como tratar da problemática existente em relação à expedição, atuação e formação das guias de recolhimento;
17. 17.09.2018 – Reunião mensal entre Primeira Subdefensoria e Núcleos;
18. 19.09.2018 – Audiência na Ação Civil Pública que tem por objetivo o fornecimento de água aquecida nas unidades prisionais do estado de São Paulo (proc. nº 1003644-18.2013.8.26.0053);
19. 27.09.2018 – Audiência na Ação Civil Pública que tem por objetivo a instalação de equipe mínima de saúde na Penitenciária de Taquarituba (processo nº 1000992-97.2018.8.26.0620);
20. 08.10.2018 – Reunião mensal entre Primeira Subdefensoria e Núcleos;
21. 09.10.2018 – Reunião bimestral da política “mães em cárcere”;
22. 09.10.2018 – Reunião com agentes de defensoria do NESC para alteração do formulário de inspeções;
23. 11.10.2018 – Participação no curso de preparação à carreira dos defensores públicos do VII Concurso;
24. 17.10.2018 – Reunião com CTI para adaptação do DOL às expectativas dos núcleos;
25. 19.10.2018 – Reunião ordinária do NESC com a presença dos membros;



26. 31.10.2018 – Reunião com NCDH, NEIJ e NEDIPED para tratar de problemáticas no que se refere aos HCTP's e UES;
27. 31.10.2018 – Reunião com Conselho Superior e demais núcleos para se deliberar sobre interiorização da atuação em demandas coletivas no âmbito institucional;
28. 07.11.2018 – Participação em curso de “media training” elaborado pela Comunicação da Defensoria;
29. 12.11.2018 – Reunião mensal entre Primeira Subdefensoria e Núcleos;
30. 14.11.2018 – Reunião com os oficiais de Defensoria Pública para aprimoramento dos fluxos de trabalho interno;
31. 05.12.2018 – Reunião bimestral da política “mães em cárcere”;
32. 06.12.2018 – Reunião com os demais núcleos especializados para tratar de assuntos de interesse comum;
33. 14.12.2018 – Reunião ordinária do NESC com a presença dos membros;
34. 09.01.2019 – Reunião com NEHAURB e Assessoria Criminal para pensar em formas de atuação em relação à criminalização de movimentos sociais de moradia;
35. 21.01.2019 – reunião entre núcleos especializados e Primeira Subdefensoria Geral para tratar sobre atuação da Defensoria Pública em manifestações;
36. 21.01.2019 – Reunião com NEIJ para tratar de enfrentamentos possíveis contra a pauta da redução da maioria penal;



37. 28.01.2019 – reunião com a Defensoria Pública Geral, Primeira subdefensoria Geral, Assessoria de comunicação e núcleos especializados para debate sobre a “conjuntura” estadual;
38. 29.01.2019 – Reunião com CTI e Assessoria Criminal para elaboração de campos dentro do sistema DOL para manutenção de banco de peças e teses criminais e de execução criminal;
39. 29.01.2019 – Reunião com assessoria de comunicação da APADEP e demais núcleos a fim de se construir caminhos de comunicação e publicização da atuação dos núcleos;
40. 30.01.2019 - Reunião com segunda coordenadora auxiliar da regional de Bauru para alinhamento de fluxos internos de trabalho;
41. 31.01.2019 - Reunião de Monitoramento do VI Ciclo de Conferência.

O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório:

1. PA NESC n. 16/2018: Penitenciária Feminina de Guariba, aberto em 14.08.2018;
2. PA NESC n. 17/2018: Penitenciária Feminina de Tremembé I, aberto em 16.08.2018;
3. PA NESC n. 18/2018: Caderno da Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre Prevenção e Combate à Tortura, aberto em 24.08.2018;



4. PA NESC n. 19/2018: Centro de Detenção Provisória de Limeira, aberto em 14.09.2018;
5. PA NESC n. 20/2018: Penitenciária de Pirajuí II, aberto em 18.09.2018;
6. PA NESC n. 21/2018: Penitenciária de Guarulhos I e ala de progressão, aberto em 18.09.2018;
7. PA NESC n. 22/2018: Penitenciária de Franco da Rocha II, aberto em 22.11.2018;
8. PA NESC n. 23/2018: Penitenciária de Tremembé I e ala de progressão, aberto em 23.11.2018;
9. PA NESC n. 24/2018: Justiça Restaurativa, aberto em 28.11.2018;
10. PA NESC n. 01/2019: Penitenciária III de Hortolândia, aberto em 10.01.2019;
11. PA NESC n. 02/2019: Penitenciária de Marília, aberto em 10.01.2019;
12. PA NESC n. 03/2019: Penitenciária Masculina de Tremembé II, aberto em 11.01.2019;
13. PA NESC n. 04/2019: Penitenciária de Piracicaba, aberto em 11.01.2019;
14. PA NESC n. 05/2019: Penitenciária de Guarulhos II, aberto em 15.01.2019;
15. PA NESC n. 06/2019: Penitenciária de Parelheiros, aberto em 21.01.2019;
16. PA NESC n. 07/2019: Privatização dos Presídios do estado de São Paulo, aberto em 23.01.2019;
17. PA NESC n. 08/2019: Penitenciária II de Avaré, aberto em 24.01.2019;



P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:

Não houve atuação específica do NESC neste tópico ao longo do semestre objeto do relatório.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

THIAGO DE LUNA CURY

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

MATEUS OLIVEIRA MORO

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo